

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1061



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.381, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e V, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ, portadora do CPF nº 354.***.***-50, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º A contratação se faz necessária para substituição de Professores titulares em gozo de Licença Premio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.382, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e V, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. SIMONE FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF nº 076.***.***-83, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I.

Art. 2º A contratação se faz necessária para substituição de Professores titulares em gozo de Licença Premio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 055/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024. Objeto do Contrato:

contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços da 1ª fase da modernização e revitalização do centro de recepção ao turista compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos, em cumprimento ao contrato de repasse nº 022/2023, firmado com o governo do estado de São Paulo, através da secretaria de turismo e viagens, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao edital. **Contratada:** HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Prazo do aditivo:** 120 (cento e vinte) dias. **Início do aditivo:** 13 de maio de 2025. **Término do aditivo:** 10 de setembro de 2025. Lindoia, 15 de maio de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 047/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025- PROCESSO nº 049/2025. Objeto do Contrato:

prestação de serviços técnicos especializados à Diretoria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados para capacitação profissional dos gestores escolares e suporte aos processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Lindóia - SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP. **Valor global do contrato:** R\$69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais). **Início do contrato:** 14 de maio de 2025. **Término do contrato:** 14 de maio de 2026. **Assinatura do contrato:** 14 de maio de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (meses). Lindoia, 15 de maio de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 046/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025- PROCESSO nº 039/2025. Objeto do Contrato: prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção de equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde pertencentes à municipalidade de Lindóia, por um período de 12 meses. **Contratada:** J. MENDES JUNIOR LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). **Assinatura do contrato:** 14 de maio de 2025. **Início do contrato:** 14 de maio de 2025. **Termino do contrato:** 14 de maio de 2026. **Vigência do contrato:** 12 (meses). Lindóia, 15 de maio de 2025. Luciano Francisco de Godói Lopes – Prefeito Municipal.

.....